



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, art. 4º da Lei Federal 13.979/2020 e Decreto Municipal 459/2020, art. 2º, inciso II, para a contratação da empresa J. P. N. DE SOUSA FILHO EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 37.431.255/0001-19, referente a Contratação de empresa para prestação de serviço de Manutenção e Calibração de Máquinas e Equipamentos para diagnóstico e tratamento ao COVID-19, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto - MA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Maurício Rocha das Chagas, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Coelho Neto - MA, 26 de junho de 2020

José Raimundo de Sousa Carvalho
Secretário Municipal de Saúde